



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 292, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARLENE
DE LIMA CORREA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 31 de agosto de 2020, à conclusão do estágio probatório da servidora MARLENE DE LIMA CORREA, no Cargo de professora de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de setembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração